



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 114/2023 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPIOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DAS CANDIDATAS QUE TIVERAM O DEFERIMENTO DO ADIAMENTO DOS TESTES DESTA FASE DO CERTAME EM DECORRÊNCIA DE GRAVIDEZ OU DE RECUPERAÇÃO DESSA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (Em cumprimento à determinação judicial)

O **Presidente da Comissão do Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições e em considerando o disposto no Edital nº 002/2020, especialmente o subitem 16.9, com as retificações/adequações promovidas pelo Edital nº 41/2022, **RESOLVE:**

- 1 **Convocar** as candidatas relacionadas no Anexo I deste Edital para a participação na **Prova de Aptidão Física - TAF**, devendo observarem os prazos e todos procedimentos constantes neste Edital, bem como no Edital nº 41/2022, publicado em 11/02/2022, e no Edital nº 002/2020, publicado em 08/04/2020.
- 2 **Divulgar** o recebimento da decisão judicial contida no processo relacionado no Anexo II deste Edital, com medida liminar concedida em favor de seu impetrante.
- 3 **Convocar** o candidato relacionado no Anexo II deste Edital para a participação na **Prova de Aptidão Física - TAF**, devendo observar os prazos e todos procedimentos constantes neste Edital, bem como no Edital nº 41/2022, publicado em 11/02/2022, e no Edital nº 002/2020, publicado em 08/04/2020.
- 4 **Informar** que a Prova de Aptidão Física ocorrerá, exclusivamente na Cidade de **CURITIBA**, no dia **18/06/2023**.
- 4.1 O Comprovante de Ensalamento, contendo a data, horário e o local para a realização da Prova de Aptidão Física, para cada candidato, será disponibilizado no dia **09/06/2023**, no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 5 **Informar**, por oportuno, que para a Prova de Aptidão Física será respeitada a seguinte ordem de realização dos testes previstos no subitem 16.6 do Edital nº 002/2020:
 - 1º Flexão Abdominal;
 - 2º Corrida de Segmento;
 - 3º Salto em Extensão;
 - 4º Impulsão Vertical;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

5° Escalada em Corda;

6° Corrida Aeróbica.

- 6 **Informar** que a partir do dia **23/06/2023** será publicado o Resultado Provisório da Prova de Aptidão Física no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), em conformidade com o subitem 16.21 do Edital Regulador.
- 7 **Informar** que o prazo para a apresentação de eventual recurso administrativo contra o resultado provisório será das 00h00m01s do dia **26/06/2023** até às 23h59m59s do dia **27/06/2023**.
- 8 **Ressaltar** que os candidatos devem observar atentamente o contido no subitem 16.4 do Edital nº 002/2020, além do modelo de Atestado Médico que se faz necessário para a realização do TAF, conforme anexo VIII do referido Edital 02/2020.
- 9 **Orientar**, também, para que os candidatos observem todos os demais procedimentos estabelecidos para a Prova de Aptidão Física conforme item 16 do Edital nº 002/2020.
- 10 **Reiterar** que, a **Prova de Aptidão Física** -, decorrente de previsão expressa na Lei Complementar nº 14/82 do Paraná (art. 19, § 3º), de modo que, nos termos do subitem 16.3 do Edital nº 002/2020, visa avaliar - de forma absolutamente objetiva -, a performance mínima que o candidato deve alcançar (tabelas no subitem 16.6), para suportar física e organicamente os treinamentos a que será submetido, bem como as condições típicas e de perigo no desempenho das atribuições de cada um dos cargos eminentemente policiais.
- 11 **Recomenda-se** que os candidatos se atualizem dos termos do Edital regulador e suas complementações, notadamente quanto aos procedimentos para realização das provas, bem como às regras/normas sanitárias, tomando pois, todas as cautelas e cuidados sobretudo no período que a antecede, com o deslocamento ao local dos testes, com necessária antecedência, sempre com o devido respeito, disciplina e ordem.
- 12 **Orientar**, por fim, todos os candidatos para que observem rigorosamente todos os procedimentos descritos no Edital nº 002/2020 e o acompanhamento constante de todas as publicações e/ou convocações.
- 13 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 09 de maio de 2023.

(Assinado no Original)

FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Anexo I

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA DAS CANDIDATAS QUE TIVERAM O DEFERIMENTO DO ADIAMENTO DOS TESTES DESTA FASE DO CERTAME EM DECORRÊNCIA DE GRAVIDEZ OU DE RECUPERAÇÃO DESSA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

CARGO: PAPILOSCOPISTA | REGIÃO: Região Metropolitana de Curitiba

Protocolo	Nome	Concorrência
078601	CAROLINE HILMAN	Ampla Concorrência

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo	Nome	Concorrência
066252	MILENA FERNANDA MANZANO BREZAN	Ampla Concorrência



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Anexo II

**CONVOCAÇÃO CONDICIONAL PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (Em cumprimento à
determinação judicial)**

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | REGIÃO: INTERIOR DO ESTADO DO PARANÁ

Protocolo	Nome	Concorrência	N.º do Processo
027347	LEONARDO FIERECK AFONSO	Ampla Concorrência	5024563-41.2022.4.02.5001